



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7727/2025

EM, 03 DE JUNHO DE 2025

REGULAMENTA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERTE
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme A Lei Municipal 391/2007.

CONSIDERANDO, os documentos da servidora e do bebê no ID 259119 do processo 786/2025.

CONSIDERANDO o processo administrativo 786/2025 devidamente instruído e fundamentado com **PARECER JURIDICO FAVORÁVEL** anexado no ID 260360 do Processo supracitado.

R E S O L V E

Art. - 1º. Regulamentar Licença Maternidade da servidora **DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT**, no Cargo de Agente Administrativo, a partir de 21 de Maio de 2025 a 20 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias conforme a Lei 391/2007, a partir de 21 de Setembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, devendo a servidora retornar ao trabalho dia 20 de Novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 04/06/2025 às 12:02, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **260479** e o código verificador **6AD58DB3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	03/06/2025 21:14

